



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

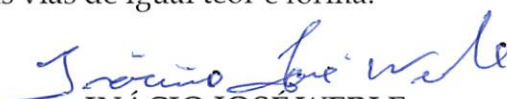
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. INÁCIO JOSÉ WERLE e IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP, neste ato representado por seu Administrador Sr. MARCELO JOSUE ROEHR'S ME, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 315/2018, firmado entre as partes em data de 09 de novembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para o Programa de Atendimento de Proteção Integral (PAIF) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência do presente contrato em 150 (cento e cinquenta) dias, finalizando em 29/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


INÁCIO JOSÉ WERLE

Prefeito Municipal

MARCELO JOSUE ROEHR'S:
02320653902

MARCELO JOSUE ROEHR'S

Iguaçu Desenvolvimento Ltda - Epp

Testemunhas:



JONES ROBERTO KINNER
RG nº 3.654.820-7/PR



CEZAR AUGUSTO SOARES
RG nº 9.849.923-7 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 315/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
315/2018, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 090/2018, CELEBRADO ENTRE O
MUNICIPIO DE PLANALTO E IGUAÇU
DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **IGUAÇU DESENVOLVIMENTO LTDA - EPP**, neste ato representado por seu Administrador Sr. **MARCELO JOSUE ROEHRS ME**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 315/2018, firmado entre as partes em data de 09 de novembro de 2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para o Programa de Atendimento de Proteção Integral (PAIF) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Nona (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência do presente contrato em 150 (cento e cinquenta) dias, finalizando em 29/12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MARCELO JOSUE ROEHRS
Iguaçu Desenvolvimento LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

JONES ROBERTO KINNER
RG Nº 3.654.820-7/PR

CEZAR AUGUSTO SOARES
RG Nº 9.849.923-7 / PR

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:7FDE374F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/09/2020. Edição 2105
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>